

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 081/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”ao servidor Sr. SEBASTIÃO TADEU VALACIO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **SEBASTIÃO TADEU VALACIO**, matrícula **00847**, CPF **687.XXX.XXX-72**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **20**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.027- ATC**, a partir de **07/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de outubro de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:918258736

15

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.10.07 09:58:44
-03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente